



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 19 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2908

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- Segundo Termo de Aditamento ao Contrato Nº 190/2020 do Tomada de Preços Nº 003/2020 - Contratada: Maio Construção Eireli.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º: 190/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 097/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º: 003/2020

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º. 190/2020 de Prestação de Serviço, que celebram o CONTRATANTE e a CONTRATADA, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como Processo Administrativo n.º. 097/2020 e Tomada de Preços n.º. 003/2020, a saber:

- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ (M.F.) sob o n.º. 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n.º, 1.º Andar, Centro, cidade de Barra do Rocha, Estado de Bahia, CEP 45.560-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA, brasileiro, professor, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 351.444.065-20, RG n.º 03.995.781-02/SSP-BA domiciliado e residente nesta cidade.
- CONTRATADA:** MAIO CONSTRUÇÃO EIRELI, estabelecida à Rua Maria Etelvina, n.º 44, Centro, Distrito do Camamuzinho, Ibirapitanga – Bahia – CEP: 45.500-000, aqui representada pelo Sr. LUIZ CRISTIAN SANTOS BATISTA, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade n.º 16.218.406-97 SSP/BA e CPF. 604.246.725-53, inscrito no CPF/MF sob n.º. 27.056.197/0001-37.

1. FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

- 1.1. O presente SEGUNDO Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 190/2020 resulta do Processo de Licitação, na modalidade de Tomada de Preços n.º 003/2020, consoante Processo Administrativo n.º. 097/2020, e considerando a necessidade de intervenções técnicas de ajustes na execução do Projeto Básico dos Serviços de Urbanização da Praça do Complexo Esportivo e Modernização do Campo Society, do município de Barra do Rocha, cujos serviços foram objeto de apreciação, análise e deferimento por parte da Administração, por força do art. 65 da Lei Federal n.º. 8.666/93, poderão sofrer supressões ou acréscimos e nos termos do Processo Administrativo n.º. 097/2020, firmam o CONTRATANTE e a CONTRATADA o presente SEGUNDO Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 190/2020, na forma e condições aqui mencionadas.

2. OBJETO

- 2.1. O SEGUNDO Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 190/2020, tem como objeto proceder aos acréscimos dos serviços objeto do Projeto Básico, de Modernização do Campo Society, no montante de R\$ 25.085,00 (vinte e cinco mil e oitenta e cinco reais), equivale ao percentual de 23,54% (vinte e três ponto cinquenta e quatro por cento) sobre o valor do Lote II de R\$ 106.540,97 (cento e seis mil quinhentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), que equivale ao percentual de 14,43% (quatorze ponto quarenta e três por cento), do valor do Contrato n.º 190/2020, passando assim o Contrato n.º. 190/2020 de R\$ 173.841,56 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 198.926,56 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) conforme Projeto Básico e planilha anexa, os quais passam a fazer parte integrante ao presente instrumento independentemente de sua transcrição.

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n.º, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

2.2. Por força dos ajustes dos acréscimos no montante de R\$ 25.085,00 (Vinte e cinco mil e oitenta e cinco reais), a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato tem o seu valor estimado em R\$ 198.926,56 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente SEGUNDO Termo de Aditamento ao Contrato nº. 190/2020, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barra do Rocha-Bahia, 10 de Novembro de 2020.

Município de Barra do Rocha – Bahia
(Contratante)

MAIO CONSTRUÇÃO EIRELI
(Contratada)

Testemunhas:

1ª:

2ª:

PUBLICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA-BA, publica o presente instrumento no seu Diário Oficial e em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 10 de novembro de 2020.

Setor de Publicações